



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 8044/2019

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Serviço Familiar e Comunitário da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Serviço Familiar e Comunitário, a ministrar pela Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Serviço Familiar e Comunitário da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

24 de maio de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Escola Superior de Saúde.

2 — Curso técnico superior profissional:

T073 — Serviço Familiar e Comunitário.

3 — Número de registo:

R/Cr 34/2019.

4 — Área de educação e formação:

762 — Trabalho social e orientação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Avaliar as necessidades das famílias e das comunidades, em diferentes contextos, implementando e gerindo um plano de intervenção que permita melhorar a sua qualidade de vida e capacitação sob supervisão.

5.2 — Atividades principais:

a) Planear e executar com supervisão, atividades adequadas, às necessidades das famílias e comunidade;

b) Intervir, junto da família e comunidade, na promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis desde a conceção até ao final de vida;

c) Gerir a higiene dos espaços e equipamentos, visando a proteção da saúde e um ambiente seguro;

d) Intervir, junto da família e comunidade, tendo por base princípios éticos e deontológicos;

e) Gerir a comunicação e relacionamento interpessoal com o utente e ou família e com a equipa multidisciplinar;

- f) Planear e realizar atividades na comunidade que permitam diferentes expressões e o seu papel ao serviço da saúde comunitária;
- g) Cooperar com os serviços de apoio à família na comunidade tendo por base as políticas nacionais de apoio familiar;
- h) Coordenar e aplicar os procedimentos e técnicas adequadas de primeiros socorros e suporte básico de vida;
- i) Cooperar na criação de projetos dirigidos às necessidades da família e comunidade;
- j) Intervir com a família e comunidade para uma cidadania ativa;
- k) Conceber e executar, com supervisão, estratégias para a promoção de um padrão alimentar saudável adequado às necessidades da família e comunidade.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes sobre conceitos-chave das ciências biológicas, humanas e sociais e língua estrangeira;
- b) Conhecimentos teóricos sobre ambiente seguro, segurança, higiene e proteção da saúde;
- c) Conhecimentos abrangentes sobre estratégias de intervenção em primeiros socorros e suporte básico de vida;
- d) Conhecimentos abrangentes nas áreas do empreendedorismo e tecnologias de informação e comunicação;
- e) Conhecimentos abrangentes em ética, moral, deontologia e direito;
- f) Conhecimentos teóricos de comunicação, relações interpessoais e gestão de conflitos;
- g) Conhecimentos especializados de planeamento e realização de atividades de expressão dramática nos diferentes contextos de saúde comunitária;
- h) Conhecimentos teóricos acerca das políticas de apoio à família ao longo do ciclo de vida;
- i) Conhecimentos teóricos sobre estratégias de educação para a saúde a famílias e comunidades;
- j) Conhecimentos abrangentes sobre nutrientes e alimentação saudável;
- k) Conhecimento especializado das principais tipologias de rede;
- l) Conhecimentos abrangentes sobre a anatomo-histofisiologia humana;
- m) Conhecimentos especializados que permitam prestar apoio para a satisfação das necessidades humanas básicas de famílias e comunidades;
- n) Conhecimentos especializados na área de intervenção de um técnico superior em serviço familiar e comunitário.

6.2 — Aptidões:

- a) Aplicar as normas e procedimentos inerentes à higiene, segurança e saúde;
- b) Ligar para o 112 e executar a Posição Lateral de Segurança e Suporte Básico de Vida;
- c) Identificar as necessidades individuais da pessoa e ou família, tendo em conta o seu processo de desenvolvimento e aplicar estratégias de promoção da saúde e prevenção da doença;
- d) Cumprir as normas, regulamentos, procedimentos e princípios éticos e deontológicos, inerentes ao exercício da atividade;
- e) Aplicar as técnicas de comunicação na relação com o utente e ou família e equipa multidisciplinar;
- f) Executar dinâmicas expressivas e ou teatrais como práticas constitutivas de mudança social;
- g) Analisar as políticas de apoio à família ao longo do ciclo de vida;
- h) Dinamizar a implementação de projetos inovadores, visando a melhoria da qualidade dos cuidados prestados à família e comunidade;
- i) Identificar as necessidades em cuidados humanos e de saúde básicos à família e comunidade nos diferentes contextos sobre supervisão;
- j) Utilizar técnicas de intervenção adequadas no serviço familiar e comunitário;
- k) Elaborar recomendações sobre os princípios de uma alimentação saudável;
- l) Analisar os princípios da cidadania ativa na intervenção com a família e comunidade;
- m) Utilizar as tecnologias de informação e comunicação na melhoria da qualidade prestados à família e comunidade;



n) Identificar e organizar serviços adequados a cada contexto de intervenção, respeitando os valores e cultura organizacional.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidades comunicacionais e de relação interpessoal como a escuta, respeito e empatia;

b) Demonstrar capacidades para respeitar normas, regulamentos, procedimentos e princípios éticos e deontológicos;

c) Demonstrar responsabilidade no cumprimento das normas inerentes à higiene, segurança e saúde;

d) Demonstrar autonomia, iniciativa e responsabilidade, na prestação de cuidados humanos e de saúde básicos às pessoas ao longo do ciclo de vida;

e) Demonstrar capacidade para promover hábitos e estilos de vida saudáveis desde a concepção até ao final de vida;

f) Demonstrar capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar em contextos multiculturais;

g) Demonstrar capacidade de expressão dramática com criatividade e inovação na comunidade;

h) Demonstrar capacidade no reconhecimento precoce de situações urgentes, de alertar o 112 e de realizar o suporte básico de vida;

i) Demonstrar capacidade na execução de projetos inovadores.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia e Geologia;

Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2019-2020

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vila Real, Portugal . . .	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	25	50

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
762 — Trabalho Social e Orientação	60	50,00 %
421 — Biologia e Bioquímica	9	7,50 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	6	5,00 %
226 — Filosofia e Ética	6	5,00 %
312 — Sociologia e Outros Estudos	6	5,00 %
345 — Gestão e Administração	6	5,00 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5,00 %
720 — Saúde	6	5,00 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	6	5,00 %
310 — Ciências Sociais e do Comportamento	3	2,50 %
311 — Psicologia	3	2,50 %
726 — Terapia e Reabilitação	3	2,50 %
<i>Total</i>	120	100,00 %



11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Biologia	421 — Biologia e Bioquímica . . .	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral	36	0	45	0	81	3
Inglês B1.1	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral	72	0	90	0	162	6
Introdução às Ciências Humanas e Sociais.	312 — Sociologia e Outros Estudos	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral	72	0	90	0	162	6
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e Científica . . .	1.º Ano	Semestral	72	0	90	0	162	6
Alimentação e Nutrição Humana	726 — Terapia e Reabilitação . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral	36	25	45	0	81	3
Comunicação na Interação com a Família.	310 — Ciências Sociais e do Comportamento.	Técnica	1.º Ano	Semestral	36	25	45	0	81	3
Cuidados Humanos e de Saúde Básicos.	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	1.º Ano	Semestral	108	76	135	0	243	9
Educação para a Saúde na Família e Comunidade.	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	1.º Ano	Semestral	72	50	90	0	162	6
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral	72	50	90	0	162	6
Métodos de Intervenção Familiar para a Construção da Cidadania.	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	1.º Ano	Semestral	72	60	90	0	162	6
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.	720 — Saúde	Técnica	1.º Ano	Semestral	72	50	90	0	162	6
Desenvolvimento Pessoal e Ética.	226 — Filosofia e Ética.	Geral e Científica . . .	2.º Ano	Semestral	72	0	90	0	162	6
Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	2.º Ano	Semestral	72	50	90	0	162	6
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano.	421 — Biologia e Bioquímica . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral	72	50	90	0	162	6
Políticas de Apoio à Família . . .	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	2.º Ano	Semestral	36	25	45	0	81	3
Psicologia da Família	311 — Psicologia	Técnica	2.º Ano	Semestral	36	25	45	0	81	3
Saúde Comunitária e Expressão Dramática.	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	2.º Ano	Semestral	72	50	90	0	162	6
Estágio	762 — Trabalho Social e Orientação	Em Contexto de Trabalho.	2.º Ano	Semestral	0	0	810	810	810	30
<i>Total.</i>					1 080	536	2 160	810	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.



Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312507131